



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete do Vereador Dioscler

PROJETO DE LEI Nº ABRIL DE 2021.

“Autoriza o Poder Executivo sobre criação do ZAP SOCIAL para acompanhar famílias em situação de vulnerabilidade e risco social no município de Luziânia”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA-GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a criar o ZAP Social, que fará a gestão a distância de um cadastro para doações de cestas básicas para as famílias em situação de vulnerabilidade social do município Luziânia, enquanto perdurar a pandemia do Covid-19 bem como as circunstâncias de calamidade pública.

Parágrafo único. O cadastro poderá ser alimentado e gerido de forma permanente para que as famílias em situação de vulnerabilidade e risco social após o período da pandemia do Covid-19 no município de Luziânia.

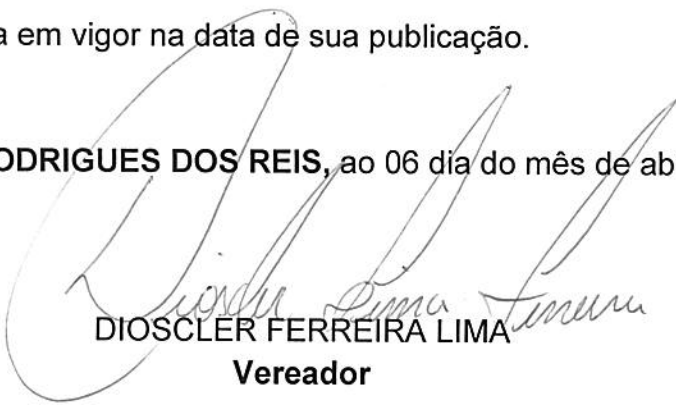
Art. 2º. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, ficará com a gestão do ZAP Social, onde deve efetuar o cadastro de membros e também que as famílias sejam acompanhadas no âmbito do município Luziânia.

Parágrafo único. Quem não tiver acesso à internet pode fazer o pedido ligando para número disponibilizado pela prefeitura.

Art. 3º. Esta Lei será regulamentada no que couber pelo Chefe do Executivo Municipal.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, ao 06 dia do mês de abril de 2021.


DIOSCLER FERREIRA LIMA

Vereador



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete do Vereador Dioscler

JUSTIFICATIVA

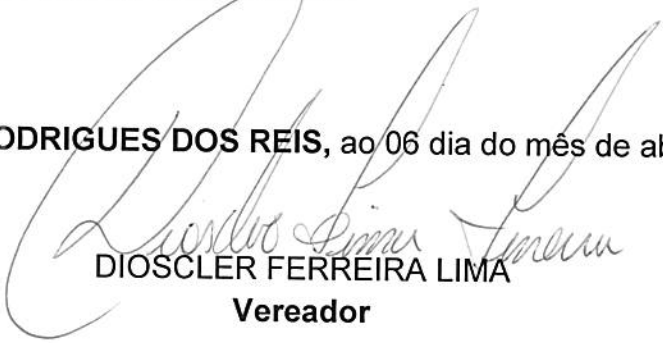
O ZAP Social, é um canal de comunicação via Whatsapp para que famílias em situação de vulnerabilidade, devido à crise do coronavírus, podem se cadastrar para receber cestas básicas e assistência diversa.

As equipes da Secretaria de Desenvolvimento Social vão analisar a situação de cada família, definindo a quantidade de alimentos que será doada e a periodicidade de entrega das cestas básicas.

As expressões vulnerabilidade e risco figuram quase sempre juntas e nessa ordem, referindo-se à exposição dos indivíduos e famílias a tais situações. Tais expressões caminham juntas, porém não significam a mesma coisa e que a singularidade de cada situação requer. O município deve através do cadastro feito pelo Zap Social, tentar chegar mais próximo possível das famílias que mais precisam de atenção. Principalmente agora na enquanto perdurar a pandemia do Covid-19 bem como as circunstâncias de calamidade pública.

Pensemos nas famílias de Luziânia correndo risco de ficarem expostas à pobreza, fome, violência, exploração, moradias precárias, sem saneamento básico ou energia elétrica. E o principal: sem comida.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, ao 06 dia do mês de abril de 2021.


DIOSCLER FERREIRA LIMA

Vereador